DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal nº 030 de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre as novas datas de vencimento dos tributos municipais, quiçá em vista das necessárias mudanças impostas pela pandemia do COVID19.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.064 de 09 de abril de 2020, e a necessidade de sua regulamentação;

CONSIDERANDO o período de quarentena imposto pelo Governo Estadual, através de seus respectivos Decretos;

CONSIDERANDO os decretos municipais que tratam da quarentena citada, a saber, n° 16, 17, 25, 26, 27, 28 e, o mais recente, n° 29 de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Municipal n° 44 de 11 de junho de 2019;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam determinadas as novas datas abaixo relacionadas para vencimento das parcelas e conta única para o pagamento à vista do I.P.T.U. para o exercício de 2020:

VENCIMENTO 1º PARCELA E COTA ÚNICA:

ZONA FISCAL 1 15/06/2020

ZONA FISCAL 2 e 3 16/06/2020

ZONA FISCAL 4,5 e 6 17/06/2020

VENCIMENTO 2º PARCELA:

ZONA FISCAL 1 15/07/2020

ZONA FISCAL 2 e 3 16/07/2020

ZONA FISCAL 4,5 e 6 17/07/2020

VENCIMENTO 3º PARCELA:

ZONA FISCAL 1 17/08/2020

ZONA FISCAL 2 e 3 18/08/2020

ZONA FISCAL 4,5 e 6 19/08/2020

ARTIGO 2º - Ficam determinadas as novas datas abaixo relacionadas para vencimento das parcelas e cota única para o pagamento à vista da TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO, bem como para o ISSQN – EXERCÍCIO 2020:

COTA ÚNICA E 1º PARCELA - VENCIMENTO 15/06/2020.

2ª PARCELA - VENCIMENTO 15/07/2020.

3º PARCELA - VENCIMENTO 17/08/2020.

ARTIGO 3° - Quanto ao ISSQN variável de empresas que não são optantes do Simples Nacional:

Parágrafo Primeiro - O Período de Apuração fevereiro de 2020, com vencimento original em 15 de março de 2020, vencerá em 15 de junho de 2020;

Parágrafo Segundo - O Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 15 de abril de 2020, vencerá em 15 de julho de 2020;

Parágrafo Terceiro - O Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 15 de maio de 2020, vencerá em 15 de agosto de 2020.

ARTIGO 4° - Os parcelamentos de tributos com datas de vencimento entre os dias 23 de março de 2020 e 31 de maio de 2020, serão prorrogados até o dia 15 de junho de 2020.

ARTIGO 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê– SP, 22 de abril de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Of. Contab. nº 027/2020

Mineiros do Tietê, 24 de Abril de 2.020.

Em cumprimento a que determina o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, levamos ao conhecimento o recebimento pelo Município, de Repasses da União, conforme segue:

DATA	ÓRGÃO/FINALIDADE	VALOR R$
13/03/20	Ministério da Saúde – AFB/MS	4.141,32
	TOTAL DO PROGRAMA	**4.141,32**
06/03/20	Ministério da Saúde – FNS - BLMAC	6.997,86
	TOTAL DO PROGRAMA	**6.997,86**
06/03/20	Ministério da Saúde – Agentes Comunitários de Saúde	25.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**25.200,00**
04/03/20	Ministério da Saúde – Inc.Adic.Finan.95%-5% Vigil.	5.600,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**5.600,00**
13/03/20	Ministério da Saúde – Vigilância em Saúde	2.017,89
	TOTAL DO PROGRAMA	**2.017,89**
06/03/20	Ministério da Saúde – Incent.Finan. APS-Desempenho	11.908,28
	TOTAL DO PROGRAMA	**11.908,28**
09/03/20	Ministério da Saúde – Incent. Ações Estratégicas	7.500,00
10/03/20	Ministério da Saúde – Incent. Ações Estratégicas	2.230,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**9.730,00**
06/03/20	Ministério da Saúde – Incent. Fin. APS - Per Capta de Transição	6.400,22
	TOTAL DO PROGRAMA	**6.400,22**
06/03/20	Ministério da Saúde – Incent. Fin. APS – Capacitação Ponderada	55.404,81
20/03/20	Ministério da Saúde – Incent. Fin. APS – Capacitação Ponderada	323,22
	TOTAL DO PROGRAMA	**55.728,03**
20/03/20	Ministério da Saúde – Progr. Informat. Unidades Básica Saúde	5.100,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**5.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

13/03/20	Ministério da Educação – PNAEF – Fundamental	14.912,80
	TOTAL DO PROGRAMA	**14.912,80**

11/03/20	Ministério da Educação – PNAEC – Creche	1.821,60
	TOTAL DO PROGRAMA	**1.821,60**

12/03/20	Ministério da Educação – PNAEM – Médio	2.570,20
	TOTAL DO PROGRAMA	**2.570,20**

12/03/20	Ministério da Educação – PNAE – EJA	896,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**896,00**

12/03/20	Ministério da Educação – PNAEE – Educ. Especial	159,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**159,00**

31/03/20	Minist. Des. Social e Comb. Fome – PTMC	1.995,27
	TOTAL DO PROGRAMA	**1.995,27**

16/03/20	Minist. Des. Social e Comb. Fome – IGD	1.987,77
	TOTAL DO PROGRAMA	**1.987,77**

04/03/20	Minist. Des. Social e Comb. Fome – PBF I	3.778,26
30/03/20	Minist. Des. Social e Comb. Fome – PBF I	890,04
	TOTAL DO PROGRAMA	**4.668,30**

04/03/20	Minist. Des. Social e Comb. Fome – SCFV	4.760,61
30/03/20	Minist. Des. Social e Comb. Fome – SCFV	4.760,61
	TOTAL DO PROGRAMA	**9.521,22**

03/03/20	Cota Parte da Comp.Finan.Recursos Hídricos	11.241,01
31/03/20	Cota Parte da Comp.Finan.Recursos Hídricos	15.438,73
	TOTAL DO PROGRAMA	**26.679,74**

10/03/20	Cota Parte da Comp.Finan.Recursos Minerais-CEFEM	1.033,80
	TOTAL DO PROGRAMA	**1.033,80**

17/03/20	Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.215,36
24/03/20	Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.713,70
	TOTAL DO PROGRAMA	**10.929,06**

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN
Prefeito Municipal